



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____/ 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 149/2018, Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do município do Recife do “Dia da Família Recifense”, a ser comemorado no primeiro domingo após o Dia Internacional da Família. Pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 149/2018**, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 149/2018, busca instituir o “Dia da Família Recifense”, com a inclusão desta data comemorativa, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Recife.

O “Dia da família” seria então comemorado no primeiro domingo após o Dia Internacional da Família, que é celebrado no dia 15 de maio.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ANÁLISE:

A unidade da família é considerada a primeira, assim como a mais importante instituição da sociedade humana, responsável por criar uma nova geração, para assim, desenvolver vínculos de parentescos, bem como de comunidade, que de forma gradual passam a evoluir transformando em uma grande sociedade.

O escritor Rui Barbosa (1849 – 1923) afirmou certa vez que: “família é a célula mater da sociedade”. A família é de fato a primeira sociedade da qual se faz parte. Nela vivemos a maior parte da nossa existência. Sendo a única que possui laços indissolúveis, tornando-se assim a mais importante. Diante disso, destruída a família, a sociedade se desfará automaticamente.

Dada a sua fundamental importância para o indivíduo e toda sociedade, a família recebe a proteção constitucional no art. 226 da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, entendemos que é louvável a iniciativa de instituir a comemoração no calendário Municipal do Recife este dia em Homenagem a família, e pugnamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 149/2018.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 149/2018, de autoria do vereador FRED FERREIRA

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Vice-Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente